RESOLUÇÃO COLEGIADO PPGEcoH Nº 01/2020

Dispõe sobre os prazos de defesa das turmas 2018 e 2019 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental - PPGEcoH

O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL (PPGEcoH), no uso de suas competências legais e regimentais, considerando a necessidade de regulamentar as bancas de qualificação e defesa das Turmas de Mestrado 2018/2019 e Turma de Doutorado 2019 para amenizar os problemas com prazos devido à pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

1. A critério do Professor Orientador em comum acordo com o discente, os exames de qualificação, os depósitos de dissertação e suas respectivas defesas agendados, ou que devam ocorrer até 30 junho de 2020 poderão ser postergados por até no máximo cinco meses da sua data limite. Caso optem por prorrogar esses prazos, os discentes devem enviar a solicitação de prorrogação através de oficio assinado pelo Orientador(a) para o e-mail: ppgecoh@uneb.br;
2. Os discentes da turma Mestrado/2018 que realizaram trancamento de semestre, já tiveram este prazo ampliado, desta forma, em observância às Resoluções Capes, não poderão solicitar nova prorrogação. Os discentes da turma Mestrado/2019 que por ventura solicitarem trancamento de semestre, devem estar atentos aos prazos abaixo, assim como às Resoluções Capes.
3. Caso a opção seja por realizar o exame de qualificação ou defesa no período de pandemia, estas deverão ocorrer através do sistema online;
4. Todos os documentos da qualificação e defesa, devidamente assinados deverão ser encaminhamos à Coordenação de Pós-Graduação através do seu e-mail institucional ppgecoh@uneb.br;
5. Será aceito enquanto estiverem suspensas as atividades presenciais o

envio/depósito de dissertações em formato de PDF pelo e-mail ppgecoh@uneb.br para a Secretaria do Programa. O exemplar impresso será entregue na Secretaria do PPGEcoH, quando do retorno das atividades presenciais a ser comunicado pela Coordenação.

6. Datas de defesas das turmas conforme Resoluções Capes/Regimento PPGEcoH e previsões desta Resolução.

Turma Mestrado 2018:

- Matricula: janeiro/2018.
- 24 meses: janeiro/2020.
- 30 meses (prazo máximo Capes/Regimento PPGecoH, excetuando-se bolsistas): julho/2020.
- **Prorrogação PPGEcoH: dezembro/2020**

Turma Mestrado 2019:

- Matrícula: janeiro/2019.
- 24 meses: janeiro/2021.
- 30 meses (prazo máximo Capes/Regimento PPGecoH, excetuando-se bolsistas): julho 2021.
- **Prorrogação PPGEcoH: deliberação a pedido.**

Turma doutorado 2019:

- Matricula: setembro 2019.
- 48 meses: setembro/2023.
- 54 meses (prazo máximo Capes/Regimento PPGecoH, excetuando-se bolsistas): março/2024.
- **Prorrogação PPGEcoH: deliberação a pedido.**

Carlos Alberto Batista dos Santos
Coordenador do PPGEcoH
Portaria 2.462/18